



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Parar nos viadutos.	Código do Enquadramento: 564-91		
Amparo Legal: Art. 182, VIII.			
Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.			
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre viaduto (inclui suas alças). 2. Veículo efetuando embarque ou desembarque sobre via elevada ou elevado.	1. Viaduto sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico relativo à sinalização. 2. Entrada e/ou saída de viaduto quando não realizada por alça. 3. Veículo estacionado sobre viaduto, utilizar enquadramento específico: 551-71, art. 181, XIV. 4. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros sobre ponte, utilizar enquadramento específico: 564-92, art. 182, VIII. 5. Veículo efetuando embarque ou desembarque de passageiros em túnel, utilizar enquadramento específico: 564-93, art. 182, VIII.	1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito. 3. VIADUTO - obra da construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior. 4. A alça de entrada e/ou saída é parte integrante do viaduto. 5. Via elevada ou elevado equipara-se a viaduto para fins de fiscalização.	1. Veículo efetuando embarque sobre o viaduto. 2. Veículo efetuando desembarque sobre a alça do viaduto. 3. Veículo efetuando embarque/desembarque sobre a via elevada.
Informações Complementares:			
1. A autuação independe da existência de sinalização.			

2. Desenho ilustrativo:

 AUTUAR 564-91

